



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO 2023

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – SP

CNPJ: 45.386.000/0001-00

Endereço: Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro **CEP** 16200-047

Município: Birigui **Estado:** São Paulo

Telefone: (18) 36433510 **Celular/WhatsApp:** (18)996913002

E-mail: apae.bgi@terra.com.br

Data da Fundação: 07/06/1969

Registros:

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS): n° 202.463/71

Conselho Municipal Assistência Social (CMAS): n° 14

Conselho Municipal de Saúde (CMS): n° 002

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA): n° 13

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE)

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP): n° 922120

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP): 39641/86019

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP06): n° 06/5479/J

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região (CRFª): n°2990/J

Conselho Estadual de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-3): n° 721/SP

Filiação na Federação Nacional das APAEs n° 72

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES): n° 5832594

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS): n° 710000.53926/2017-01

Utilidade Pública Federal – Decreto n° 73348 de 20/12/1973

Utilidade Pública Estadual – Decreto n° 2.397 de 11/09/1973

Utilidade Pública Municipal – Lei n° 1.083 de 18/03/1970

II – DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal: João Bevilacqua

Endereço: Rua São João, nº574, Jardim Nossa Senhora de Fatima **CEP:** 16200-755

Município: Birigui **Estado:** São Paulo

Telefone: (18) 981354505



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae_bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

E- mail Pessoal: jb.perola@hotmail.com

CPF: 040.200.388-80 **RG:** 13.663.834-x SSP/SP

Período da Gestão: 02/01/2020 a 31/12/2022

III – RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Diretora Administrativa: Rosane Fagá Lima

Coordenadora da Saúde: Gislaine Garcia Galhardo de Campos Salles

IV – ENDEREÇO ONDE O TRABALHO É EXECUTADO:

Atendimento Ambulatorial

Endereço: Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro **CEP:** 16200-047

Município: Birigui **Estado:** São Paulo

Telefone: (18) 36433510 **Fax:** (18) 36433510

V – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A APAE de Birigui é uma associação civil sem fins lucrativos e/ou econômicos que atua desde 1969 nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Defesa e Garantia de Direitos, de forma permanente, continuada e planejada que presta atendimento e acessória a pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) que necessitam de apoio permanente/ pervasivo e/ou Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio substancia/muito substancial, articulada com outras políticas.

A entidade foi fundada em 7 de junho de 1969 pela professora *Helena Ferreira Camargo*, atendendo ao apelo de um grupo de mães de crianças com Síndrome de Down e deficiência mental, lideradas por *Maria Fernandes Moggioni*. Contaram com a colaboração do Prefeito *Wilson Strose*, que cedeu prédio da municipalidade para as instalações provisórias, bem como doação de terreno cedido à Prefeitura pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil decorrente da mudança do traçado da estrada. Em 1970 iniciaram-se as obras de construção da sede própria, com recursos do CEAS – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções. *Helena Ferreira Camargo* e *Maria Fernandes Moggioni* por longos anos participaram da Diretoria da entidade e de seu Conselho Deliberativo, cuidando de suas finanças e do cumprimento de seus ideais estatutários. *Maria Fernandes Moggioni* tanto se destacou na luta de implantação e desenvolvimento do projeto que chegou a escrever o livro "*Piedade não Constrói*", baseado na experiência de educação e habilitação de seu filho *Sérgio Moggioni Júnior*, portador de Síndrome de Down, que chegou a concluir o 2.º grau e a fazer curso de inglês e atua como empresário em empresa da família.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Ao longo da sua história a APAE ampliou gradativamente os recursos especializados na busca do desenvolvimento integral da pessoa com deficiência atuando na defesa e garantia de direitos, viabilizando a inclusão social e saúde, que vem complementar ação pedagógica e presta serviço de habilitação e reabilitação. Em vista dos avanços, houve a necessidade de construir um novo prédio para atender e dar melhor qualidade aos serviços, ampliando o espaço físico, adquirindo novos equipamentos e buscando projetos inovadores no intuito de promover a integração, fortalecer os laços de família, escola e sociedade melhorando significativamente as aprendizagens, comportamentos e a inclusão social.

No ano de 2016 foi denominada Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni em virtude do falecimento da mesma, a fim de prestar homenagem a todo trabalho realizado durante sua vida.

Desde 1969 a presidência da APAE tem propiciado atendimento integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista promovendo a garantia de direitos e sendo porta voz dos assistidos perante a sociedade

1. INFRAESTRUTURA

A APAE - Birigui atende em prédio próprio sendo que houve necessidade a construção de um novo prédio, sendo inaugurado em 2015 para melhor atender a acessibilidade e melhoria dos serviços prestados ficando assim constituído: prédio novo na Travessa Carlos Gomes, n° 02, constituído de: recepção, sala de direção e reunião, três salas administrativas, telemarketing e banheiros administrativos. Ala 1 do serviço educacional: sala do coordenador pedagógico, salas de aula e banheiros adaptados. Ala 2 do serviço de saúde: sala para os atendimentos fisioterapia, sala sensorial, banheiros sociais, salas para técnicas da Assistente social, sala de reunião, sala da coordenadora da saúde, sala da médica/enfermeira e sala unidade de cuidados diários. Prédio anexo Ala 3 do serviço social: salas de artesanato, brinquedoteca, sala das técnicas do serviço social, psicóloga, coordenadora, sala de música, almoxarifado, refeitório, sala de espera, cozinha e sala de arte, duas salas de aula, possui também quadra esportiva onde realiza-se atividades culturais e esportivas, piscina coberta, aquecida e adaptada para cadeirantes e anfiteatro.

2. Missão

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae_bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º do Estatuto da APAE de Birigui

- I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania;
- II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso 1 deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.
- IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- V- Promover o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de proteção, de inclusão e de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- VI- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito, do Movimento Apaeano;
- VII- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- VIII- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, proporcionando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE.

VI – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Unidade federativa	São Paulo
Mesorregião	Araçatuba <i>IBGE/2021</i>
Microrregião	Birigui <i>IBGE/2021</i>



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Municípios limítrofes	Nordeste: Buritama Leste: Coroados (São Paulo) Sudoeste: Bilac Oeste: Araçatuba
Distância até a capital	507 km

Características geográficas

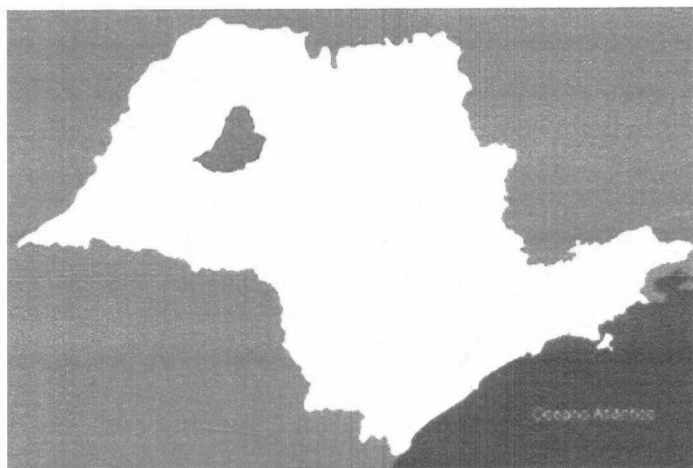
Área	530,031 km ²
População	126 094 hab. (SP: 66º) – estimativa IBGE/2021
Densidade	204,79 hab./km ²
Altitude	418 m
Clima	Tropical Aw
Fuso horário	UTC-3

Indicadores

IDH-M	0,780 (SP: 34º) – elevado PNUD/2010
PIB per capita	R\$ 29.382,24 IBGE/2020

Página oficial

Prefeitura	www.birigui.sp.gov.br
Câmara	www.camarabirigui.sp.gov.br



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

VII – DESCRIÇÕES DO PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Custeio dos recursos humanos, serviço de terceiros (médico) e materiais de consumo, com o objetivo de suprir, manter, melhorar e ampliar o atendimento do serviço oferecido pela instituição.

Atendimento integral da Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, cujo objetivo principal é a reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões, proporcionando autonomia, inclusão e melhor qualidade de vida através de atendimento digno.

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A APAE realiza um atendimento integral e gratuito das Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno do espectro autista e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma, de caráter terapêutico preventivo e de saúde, cujo objetivo principal é a reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões proporcionando inclusão dessas pessoas e melhor qualidade de vida, através de atendimento digno. Considerando que a APAE é a única no município atender as especificidades citadas acima, há a necessidade da manutenção da prestação das ações e serviços da mesma e da ampliação do serviço. Este recurso vai manter e dar continuidade aos atendimentos.

3 – PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno do espectro autista nível II e III e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma.

4 – META DE ATENDIMENTO:

A entidade prevê o atendimento em média 150 usuários ao ano.

5 – PERIODO DE EXECUÇÃO:

01/01/2023 à 30/12/2023



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

VIII – OBJETIVO:

1 – OBJETIVO GERAL:

Cumprir nossa missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, oferecer um atendimento digno visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

2 – OBJETIVO ESPECÍFICAS:

- Realizar triagens - entrevista social, escuta qualificada, acolhimento;
- Anamnese; participar do processo de avaliação, estudo de casos em parceria com a equipe multidisciplinar da entidade;
- Elaborar plano terapêutico singular (PIS) direcionado para a individualidade de cada paciente avaliado;
- Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente;
- Reavaliação;
- Orientação aos pais/responsáveis, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos;
- Trabalhar com Comunicação suplementar e/ou alternativa, orientação aos pais/responsáveis/familiares quanto ao uso deste tipo de comunicação;
- Orientação aos educadores, auxiliares, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins: médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município;
- Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neurologista infantil;
- Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança;
- Orientar a família sobre a importância da participação e continuidade no tratamento do usuário para efetivo desenvolvimento, promovendo a saúde de qualidade;
- Conscientizar a família quanto aos direitos básicos e de proteção aos filhos, respeitando as orientações recebidas pelos profissionais quanto administração correta de medicação, negligência, maus tratos, etc.;



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

- Avaliar e atender o usuário, individualmente ou em grupo;
- Contribuir com orientação aos educadores sobre aspectos de desenvolvimento dos usuários para subsidiar a elaboração de planos das atividades a serem desenvolvidas na entidade com a família;
- Encaminhar aos serviços adequados aos usuários cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição;
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal;
- Desenvolver projetos e ações (palestras, divulgações em rádios, folders informativos e outros) que visem à prevenção e manutenção da saúde.

IX – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO:

A APAE na área da saúde atende crianças com características compatíveis à deficiência mental/intelectual e/ou múltiplas, com significativo atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, prematuridade, ou que nasceram em situação de risco com possibilidades de terem uma seqüela neurológica e ou bebês que nasceram com alguma síndrome genética caso haja necessidade de uma intervenção precoce de 0 a 3 anos 11 meses e 29 dias. Também atende crianças, adolescentes e jovens com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio substancial/muito substancial, portanto, não puderem ser incluídos em salas comuns do ensino regular e estar matriculado na APAE de Birigui/SP, promovendo habilitação e reabilitação em saúde.

Os atendimentos oferecidos pela APAE são de caráter interdisciplinar, de forma individual ou em grupo, orientados e conduzidos por profissionais com formação nas áreas da Estimulação Precoce, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Therapy Taping, Integração sensorial, PediaSuit e Hidroterapia.

O encaminhamento para ser avaliado e receber atendimento no setor da saúde desta instituição é realizado por médicos, UBS, hospitais, clínicas particulares e centro de especialidade com laudo médico.

A avaliação é realizada pela equipe interdisciplinar formada pela assistente social, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional e neuropediatra. Após diagnóstico final, for detectado que a criança necessita de atendimento terapêutico, desde que haja disponibilidade de vagas no Serviço, nas referidas especialidades, será agendado os atendimentos para terapias individuais e em grupos, de caráter preventivo, terapêutico e de



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

orientação, a mesma imediatamente inicia os atendimentos neste serviço, recebem atendimento terapêutico de acordo com suas necessidades.

A Equipe Terapêutica realiza terapias individuais e/ou em grupo, orientação aos educadores/auxiliares/monitores na sala de aula e projetos sociais da instituição, atendimento/orientação aos pais/responsáveis, palestras, relatórios de acordo com demanda, visitas domiciliares, reavaliações semestrais e/ou anuais; controle de frequência dos usuários; registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados. A avaliação/reavaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo do paciente.

✚ ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O serviço social realiza em seu trabalho entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento as famílias, escuta qualificada, encaminhamento para o serviço do CRAS, CREAS, Secretaria da Saúde, Saúde Mental, UBS, Conselho Tutelar, Promotoria e outros; Reunião com os pais dos alunos da Educação e Saúde, Encaminhamento aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, Participação de reuniões semanais, com a equipe técnica para discussão de casos, Atendimento e orientação as pessoas da comunidade.

O serviço social oferece ações voltadas à promoção da saúde, assim como palestras essencialmente na semana da Deficiência Intelectual e quando necessário.

✚ FISIOTERAPIA:

O setor de fisioterapia através de fundamentos científicos, tem por finalidade a prevenção, habilitação, reabilitação física, para melhora e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo com necessidades especiais, com isso auxiliando a superar e/ou reduzir suas incapacidades físicas para a inserção social e melhor qualidade de vida.

A escolha do tratamento adequado (técnica a ser utilizada) indicação, periodicidade, devem ser definidas através da avaliação físico-funcional do paciente, do diagnóstico Cinesiológico Funcional contribuindo no diagnóstico interdisciplinar, estabelece bases para formulação de um programa adequado ao usuário (Plano de atendimento individualizado). Após avaliação, estudo, diagnóstico e realizado o plano de atendimento será de acordo com a necessidade inserido nas terapias individuais e/ou grupais. Nesta especialidade é desenvolvido o método THERAPY TAPING nos pacientes. O método também conhecido como BANDAGEM FUNCIONAL consiste na colocação de faixas elásticas e adesivas sobre a pele no sentido dos músculos tem como objetivo melhora da dor, da postura e da circulação, inibição de reflexos patológicos e estimulação



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bei@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

dos movimentos. O Setor utiliza ainda as propriedades da HIDROTERAPIA sempre que este tipo de atendimento for necessário. O MÉTODO DE TERAPIA INTEGRAÇÃO SENSORIAL consiste em promover a estimulação sensorial em ambiente aconchegante, organizado, motivador, rico em materiais e equipamentos versáteis e variáveis, que possam ser manipulados e utilizados com segurança. CINESIOTERAPIA é a terapia com movimentos, responsável pela reabilitação de funções motoras do corpo. Consiste na execução de movimentos ativos e passivos, de caráter terapêutico, com o intuito de encontrar todos os pontos de disfunção do corpo e aplicar a terapia adequada para cada situação. Conceito Bobath é promover a aprendizagem motora para o controle eficiente do motor em vários ambientes, melhorando assim a participação e a função. Utiliza de adaptações (órgenes e outras conforme necessidade), de aparelhos de termoterapia, mecanoterapia, eletroterapia, dosando nesses casos a frequência, número de sessões terapêuticas e indicação do período de tempo de cada uma. Os atendimentos de estimulação têm como base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, estimulando os aspectos sensoriais, perceptivos e motores.

Orientações aos familiares/responsáveis promovendo a participação da família nos atendimentos e maximizando os resultados do tratamento reabilitador para crianças e que possam atingir um bom desempenho ocupacional, autonomia pessoal e comunitária e conseqüentemente interação social e ganhos na qualidade de vida.

Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto a prevenção, ao tratamento (estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros), manutenção, cuidados e dos direitos e deveres.

O acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para a alta no serviço de Fisioterapia e diário. E realizada reavaliações sucessivas do paciente para constatação da existência de alterações que justifiquem a necessidade de continuidade das práticas terapêuticas ou da alta.

✚ **FONOAUDIOLOGIA:**

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio- comunicativas (falada, escrita e lida), adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades; visa também prevenir, habilitar e reabilitar as funções estomatognáticas proporcionando adequações nas funções relacionadas a mastigação, deglutição, respiração e sucção, acompanhadas ou não de engargos, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bei@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

A escolha do tratamento adequado (técnica a ser utilizada) indicação, periodicidade, devem ser definidas através da avaliação miofuncional do paciente, do diagnóstico fonoaudiólogo que é realizado no procedimento de consulta. E realizado o Plano de atendimento individualizado que constará a prescrição do tratamento, a indução do processo terapêutico, a alta no serviço de Fonoaudiologia e a reavaliação sucessiva do paciente para constatação da existência de alterações que justifiquem a necessidade de continuidade das práticas terapêuticas ou da alta.

A fonoaudióloga faz uso de diversos materiais e metodologias que proporcionam estímulos que favoreçam a comunicação (verbal ou não verbal), dentre eles os softwares com programações específicas para a estimulação de fala e linguagem, também o uso de figuras, gravuras, fotos, símbolos ou pranchas interativas em Tablet ou computadores relacionadas à comunicação suplementar e/ou alternativa; cadernos individualizados para a estimulação de fala elaborados individualmente dentro da necessidade de cada indivíduo.

Também se utiliza de métodos e materiais para favorecer a normotonia da musculatura intra e extra oral e musculatura cervical favorecendo paralelamente a deglutição, tais como: massageadores, espátulas, materiais pró-fono (elásticos ortodônticos, haltere labial, halteres de língua, guias de língua), língua de sogra, conjunto de garrafas para sopro e sucção, expiron, shaker, therapy taping, eletroterapia, entre outros.

O plano de atendimento a ser seguido possui como base o desenvolvimento neuropsicomotor normal estimulando os aspectos sensoriais, perceptivos (tato, olfato, paladar) e motores com uma programação terapêutica pré-estabelecida após avaliação.

✚ **TERAPIA OCUPACIONAL:**

Tem por função principal contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formação de um programa adequado à pessoa com deficiência, para a orientação familiar buscando prevenir, orientar e encaminhar, a fim de satisfazer as necessidades do mesmo, atingindo seu grau maior de funcionalidade e independência no ambiente escolar, social, familiar, de trabalho, lazer e outros espaços de vivência. Através de atendimentos individuais, em grupo, orientações a pais, professores e auxiliares visa também desenvolver uma soma de oportunidades e estimulação intensiva na busca de suprir possíveis atrasos neuropsicomotores. O Serviço de Terapia Ocupacional é também responsável pelo trabalho e treino nas ABVD's (Atividades Básicas de Vida Diária) e AVP's (Atividades de Vida Prática) através de habilidades a fim de promover a autonomia e independência na alimentação, vestuário, uso do banheiro, entre outras atividades importantes para o desempenho efetivo em todos os ambientes e também pelo Programa de Tecnologia Assistiva – A acessibilidade para usuários. As barreiras criadas por atitudes e conceitos falsos vão se materializando na arquitetura da cidade, no mobiliário, na



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

comunicação e dentro de muitas organizações ou instituições, e este projeto teve o intuito de intervir nesta realidade, utilizando recursos para proporcionar à Pessoa com deficiência maior qualidade de vida, incentivando para tal, a independência, inclusão social, ampliação da comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade. O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Decreto 7.612 de 17/11/2011, prevê a implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência, ao empenhar-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas dos brasileiros com ou sem deficiência. Os profissionais têm capacitação para confecção de órteses com material termoplástico de baixa temperatura e o neoprene. Essas órteses são recursos que tem como objetivo ajudar nas disfunções neurológicas, melhorando e facilitando a coordenação motora e incentivando o desempenho funcional, proporcionando maior grau de independência possível no desempenho de uma atividade. Inicialmente é realizada uma avaliação funcional no membro ou membros comprometidos, observando o grau de deformidades ou as possíveis deformidades e também o grau de funcionalidade, indicando assim o modelo ideal para a pessoa. Após a confecção, a pessoa que irá utilizar a órtese, pais, professores e/ou demais profissionais são orientados quanto ao uso e cuidados com a mesma. É utilizado o método THERAPY TAPING nos pacientes. O método também conhecido como BANDAGEM FUNCIONAL consiste na colocação de faixas elásticas e adesivas sobre a pele no sentido dos músculos tem como objetivo melhora da dor, da postura e da circulação, inibição de reflexos patológicos e estimulação dos movimentos. O MÉTODO DE TERAPIA INTEGRAÇÃO SENSORIAL consiste em promover a estimulação sensorial em ambiente aconchegante, organizado, motivador, rico em materiais e equipamentos versáteis e variáveis, que possam ser manipulados e utilizados com segurança.

↓ PSICOLOGIA:

O processo terapêutico é desenvolvido através de orientações à família e à equipe, promovendo o ajustamento pessoal do usuário, por meio de atendimentos, informações, orientações sistemáticas e pertinentes e através de atendimentos com os usuários individualmente ou em grupo. O objetivo desse processo é oportunizar aos familiares um momento de ser ouvido para expressar suas necessidades e interesses, orientando e auxiliando na solução das dificuldades que estejam encontrando e na superação de padrões violadores de relacionamento.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

✚ **SERVIÇO MÉDICO:**

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogenias. É responsável pela história clínica dos usuários e pela orientação da equipe terapêutica e pedagógica quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento ao usuário. De acordo com a necessidade, o usuário é encaminhado ao neurologista. A Entidade conta também com um ortopedista que presta serviço voluntário. Neurologista e psiquiatra: Atendimento aos usuários através de consultas individuais, tratamento medicamentoso, diagnósticos, encaminhamentos e exames complementares, refeitórios aos pacientes.

✚ **ENFERMAGEM:**

O Serviço de Enfermagem visa atender o paciente e o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio.

Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

✚ **ESTÁGIO**

Firmamos parceria com Uni Toledo, que seus alunos do último termo farão estágio com supervisão de um professor supervisor, prestando atendimentos não remunerados em benefício dos usuários da APAE, doando seu tempo e conhecimentos. Realiza um trabalho atendendo às necessidades da instituição como a dos usuários da APAE. Os estagiários executaram atividades de acordo com a necessidade e orientação do professor supervisor.

X – CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÕES:

Para que todos os Programas de Atendimento e Serviços possam crescer em qualidade a Diretoria da APAE, dentro das suas possibilidades, busca proporcionar o aprimoramento do conhecimento de seus funcionários, pois, entende que o aperfeiçoamento constante dos profissionais se constitui em um dos fatores primordiais para a execução e prestação de serviços de excelência.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Desse modo, durante o ano de 2023 as técnicas/funcionários receberão capacitações, participarão de eventos e palestra e reuniões da equipe multidisciplinar e técnica, orientações aos pais/responsáveis de acordo com o calendário.

XI - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS DE ATENDIMENTO				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Atendimentos	X	X	X	X	X
Atendimentos médicos			X	X	
Evolução	X	X	X	X	X
Avaliação dos pacientes					X
Reuniões de equipe multidisciplinar			X		
Plano Terapêutico Individual	No início do tratamento.				
Reuniões com pais e/ou responsáveis	Quadrimestral e/ou em caso de emergência atendimento in loco.				
Orientação a educadores e monitores	Semanal.				
Visitas domiciliares	Quando de acordo com a necessidade.				
Palestras	Quando solicitado, de acordo com projetos e na Semana da deficiência intelectual (agosto).				
Encaminhamentos a órgãos afins	Sempre que surgir a necessidade.				
Capacitação profissional	De acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade e em vários centros de estudos e pesquisas especializados de acordo com cada profissional da área.				



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. n° 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

XII – ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

ESPECIALIDADE	Atendimento/mensal	Atendimento/anual
Fisioterapia	400	4.400
Fonoaudiologia	494	5.434
Psicologia	411	4.521
Terapia Ocupacional	300	3.300
Neuropediatra	50 em média	550 em média
Psiquiatra	20 em média	220 em média
Enfermagem	189 em média	2.079 em média
Serviço Social	Apresenta variações 87 em média	Apresenta variações em média 957

XIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo, através de reavaliações semestrais ou anuais; controle de frequência dos usuários; registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados.

XIV – RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPERADOS

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação.	80% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apac.brgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	90% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.
Pais envolvidos e participativos no tratamento.	90% de respostas satisfatórias no tratamento.	Evolução diária, frequência, orientação e relatos.
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência.	90% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares.	70% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

XV – RECURSO HUMANO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
Assistente Social/saúde	Serviço Social	30 h
Psicóloga	Psicologia	36 h
Psicóloga	Psicologia	30 h
Psicóloga	Psicologia	26 h
Psicóloga	Psicologia	20 h
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	20 h
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	20 h
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20 h
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 h



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.brgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16 h
Coordenadora Saúde	Fisioterapia	40 h
Fisioterapeuta	Fisioterapia	30 h
Fisioterapeuta	Fisioterapia	30 h
Nutricionista	Nutricionista	10 h
Médico (psiquiatra)	Médico especialista	06 h
Médica (neuropediatra)	Médico especialista	10 h
Enfermeira	Enfermagem	40 h
Babá	Ensino médio	40 h
Babá	Ensino médio	40 h
Babá	Ensino médio	20 h
Serviços Gerais	Ensino médio	40h
Serviços Gerais	Ensino médio	40h

XVI – ESTRUTURA FÍSICA

02 Salas de fonoaudiologia
01 Sala de serviço social
02 Sala de psicologia
02 Sala de terapia ocupacional
01 Sala de médico
01 Sala Unidades de cuidados diários
01 Sala de fisioterapia
01 Sala de integração sensorial
01 Sala de reunião e eventos
01 Piscina coberta e adequada



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

01 Banheiro feminino para usuários

01 Banheiro masculino para usuários

01 Hall de entrada

01 Secretaria

01 Sala para Reuniões e Diretoria

01 Sala de Convênios

01 Sala de Recursos Humanos

01 Sala de Telemarketing

01 Sala de espera

01 Cozinha

01 Despensa

01 Almoxarifado

01 Refeitório

01 Banheiro feminino para funcionários

01 Banheiro masculino para funcionários


João Bevilacqua
CPF: 040.200.388-80
RG: 13.653.834-X
Presidente

